



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**



PORTARIA TRT CGP N.º 400, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 30194/2021,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do **item V da PORTARIA TRT GP Nº 435/2015**, de 24 de julho de 2015, que designou a servidora **LUIZA LÚCIA DE FARIAS AYRES LEAL**, ora à disposição deste Tribunal, matrícula n.º 300.173.584, para substituir o Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais

II - Designar o servidor **AGENOR DA COSTA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.157.834, para substituir o Assessor de Gestão Estratégica – CJ-02, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente